



VALORES DE DIÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Sendo:

30% - No deslocamento para fora do Município, com afastamento por período igual ou superior a 5 (cinco) horas, que não exija pernoite, mas exija refeição.

Integral - No deslocamento para fora do Município que exija pernoite com uma refeição.

Integral + 50% - No deslocamento para fora do Município que exija pernoite com duas refeições

PREFEITO E VICE-PREFEITO								
DENTRO DO ESTADO DO RS			FORA DO ESTADO DO RS			FORA DO PAÍS		
30%	INTEGRAL	INTEGRAL + 50%	30%	INTEGRAL	INTEGRAL + 50%	30%	INTEGRAL	INTEGRAL + 50%
R\$ 180,92	R\$ 603,07	R\$ 904,60	R\$ 361,84	R\$ 1.206,13	R\$ 1.809,20	R\$ 723,68	R\$ 2.412,26	R\$ 3.618,39

Memória de Cálculo

(A) Valor da diária integral para os ocupantes dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito: 96,08 URM
(Conforme §8º do art. 75 da Lei Complementar nº 035/2005)

(B) Valor da URM: R\$ 6,2767
(Fixado pelo Decreto Municipal nº 367/2025)

(C) Cálculo:
 $96,08 \times 6,2767 = R\$ 603,07$

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR GERAL E PRESIDENTE DE AUTARQUIAS OU FUNDAÇÕES MUNICIPAIS								
DENTRO DO ESTADO DO RS			FORA DO ESTADO DO RS			FORA DO PAÍS		
30%	INTEGRAL	INTEGRAL + 50%	30%	INTEGRAL	INTEGRAL + 50%	30%	INTEGRAL	INTEGRAL + 50%
R\$ 118,86	R\$ 396,19	R\$ 594,28	R\$ 237,71	R\$ 792,37	R\$ 1.188,56	R\$ 475,42	R\$ 1.584,74	R\$ 2.377,11

Memória de Cálculo

(A) Valor da diária integral para os ocupantes dos cargos de Secretários Municipais, Procurador Geral e Presidente de Autarquias ou Fundações Municipais: 63,12 URM
(Conforme §8º do art. 75 da Lei Complementar nº 035/2005)

(B) Valor da URM: R\$ 6,2767
(Fixado pelo Decreto Municipal nº 367/2025)

(C) Cálculo:
 $63,12 \times 6,2767 = R\$ 396,19$

OCUPANTES DOS CARGOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR		
DENTRO DO ESTADO DO RS	FORA DO ESTADO DO RS	FORA DO PAÍS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

30%	INTEGRAL	INTEGRAL + 50%	30%	INTEGRAL	INTEGRAL + 50%	30%	INTEGRAL	INTEGRAL + 50%
R\$ 96,45	R\$ 321,49	R\$ 482,24	R\$ 192,90	R\$ 642,99	R\$ 964,48	R\$ 385,79	R\$ 1.285,97	R\$ 1.928,96

Memória de Cálculo

(A) Valor da diária integral para os ocupantes dos cargos de formação superior: 51,22 URM
(Conforme §8º do art. 75 da Lei Complementar nº 035/2005)

(B) Valor da URM: R\$ 6,2767
(Fixado pelo Decreto Municipal nº 367/2025)

(C) Cálculo:
 $51,22 \times 6,2767 = R\$ 321,49$

OCUPANTES DOS CARGOS DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE, CARGOS EM COMISSÃO, SERVIDORES COM FUNÇÃO GRATIFICADA, SERVIDORES COM GRATIFICAÇÃO ESPECIAL E MEMBRO DE CONSELHO MUNICIPAL E DE ÓRGÃOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

DENTRO DO ESTADO DO RS			FORA DO ESTADO DO RS			FORA DO PAÍS		
30%	INTEGRAL	INTEGRAL + 50%	30%	INTEGRAL	INTEGRAL + 50%	30%	INTEGRAL	INTEGRAL + 50%
R\$ 84,49	R\$ 281,64	R\$ 422,45	R\$ 168,98	R\$ 563,27	R\$ 844,91	R\$ 337,96	R\$ 1.126,54	R\$ 1.689,81

Memória de Cálculo

(A) Valor da diária integral para os ocupantes dos cargos de formação superior: 44,87 URM
(Conforme §8º do art. 75 da Lei Complementar nº 035/2005)

(B) Valor da URM: R\$ 6,2767
(Fixado pelo Decreto Municipal nº 367/2025)

(C) Cálculo:
 $44,87 \times 6,2767 = R\$ 281,64$

OCUPANTES DOS DEMAIS CARGOS

DENTRO DO ESTADO DO RS			FORA DO ESTADO DO RS			FORA DO PAÍS		
30%	INTEGRAL	INTEGRAL + 50%	30%	INTEGRAL	INTEGRAL + 50%	30%	INTEGRAL	INTEGRAL + 50%
R\$ 63,55	R\$ 211,84	R\$ 317,76	R\$ 127,10	R\$ 423,68	R\$ 635,52	R\$ 254,21	R\$ 847,35	R\$ 1.271,03

Memória de Cálculo

(A) Valor da diária integral para os ocupantes dos cargos de formação superior: 33,75 URM
(Conforme §8º do art. 75 da Lei Complementar nº 035/2005)

(B) Valor da URM: R\$ 6,2767
(Fixado pelo Decreto Municipal nº 367/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(C) Cálculo:

$$33,75 \times 6,2767 = R\$ 211,84$$

Documento assinado eletronicamente por **CLEIA JUCARA AIROLDI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)** em 21/11/2025 às 08:54:13.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SANTOS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO** em 21/11/2025 às 08:33:02.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=6702707DKT.GKBX.WHGT.BPYV> e informe a chancela